



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4780 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende a gratificação de "Difícilimo Acesso" à Escola Municipal Márcio Fiat e à Creche Portal do Crescimento do Amapá, e dá outras providências.*

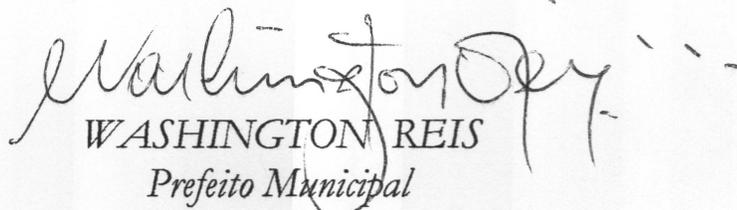
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo Administrativo n.º 57.665/05 (Ofício n.º 352/2005-SME),

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam consideradas de "Difícilimo Acesso", a Escola Municipal Márcio Fiat, Tipo "D", e a Creche Portal do Crescimento do Amapá, ambas da Secretaria Municipal de Educação, localizadas, respectivamente, nos 3.º e 4.º Distritos deste Município

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de
novembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4780 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende a gratificação de “Difícilimo Acesso” à Escola Municipal Márcio Fiat e à Creche Portal do Crescimento do Amapá, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo Administrativo n.º 57.665/05 (Ofício n.º 352/2005-SME),

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam consideradas de “Difícilimo Acesso”, a Escola Municipal Márcio Fiat, Tipo “D”, e a Creche Portal do Crescimento do Amapá, ambas da Secretaria Municipal de Educação, localizadas, respectivamente, nos 3.º e 4.º Distritos deste Município

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de dezembro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal